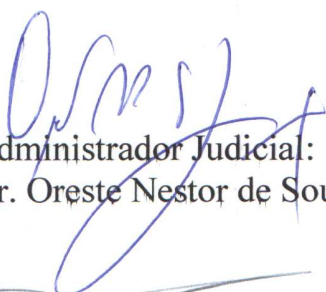


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BIOFLORA COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2013, às 14 horas, o Administrador Judicial da Recuperação Judicial de Bioflora Comércio e Representações de Produtos Agrícolas Ltda., Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por esta empresa junto a 2ª Vara Cível da Comarca de Bebedouro/SP., tramitando sob o número 0005761-83.2006.8.26.0072, deu início, em primeira convocação aos trabalhos, da Assembleia Geral de Credores, realizada no salão do Tribunal do Júri, localizado na Avenida Osvaldo Perrone, 218, Parque Eldorado, cidade e comarca de Bebedouro/SP, cujos credores presentes assinaram a lista de presença que segue em anexo e passa a ser parte integrante desta ata. Em princípio, o Administrador Judicial convidou um dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve aceitantes do convite, o Administrador Judicial indicou com secretário o senhor Dênis Ribeiro Passos, portador do RG n.º 30.070.158-5, preposto do Perito Contador indicado nos autos desta Recuperação Judicial, o que foi aceito pela assembleia. Dando continuidade aos trabalhos, o Administrador Judicial apresentou os membros da mesa diretora, composta pelo advogado da Recuperanda Dr. Marcelo Gir Gomes, pelo Secretário, e pelo próprio Administrador Judicial estes já identificados. A seguir o Administrador Judicial indagou ao secretário se havia quórum de instalação para presente assembleia. Ao que lhe foi respondido que na Classe II – Com Garantia Real, não houve a presença do único credor listado; na Classe III – Quirografários, de um total de R\$ 3.182.342,25, encontram-se representados R\$ 2.018.010,60,




equivalentes a 63,41% do total de créditos listados nesta classe. Dessa forma, haja vista a disposição legal contida no parágrafo segundo do artigo 37 da Lei 11.101/05, no sentido de que “a assembleia em primeira convocação instalar-se-á com a presença de mais da metade dos créditos **de cada classe contados por valor**” verificou-se a insuficiência de quórum de instalação em primeira convocação, haja vista da ausência do credor da Classe II – Com Garantia Real. Dessa forma, o Administrador Judicial declarou prejudicada a instalação da presente Assembleia Geral de Credores em sua primeira convocação, encerrando os trabalhos, e, informando os presentes que os mesmos já estão convocados para a realização desta Assembleia, em segunda convocação, no dia 25 (vinte e cinco) de outubro próximo, no mesmo local e hora, estando dispensados da apresentação de nova procuração aqueles que já o fizeram para a primeira convocação, com a consequente reabertura de prazo para os demais credores. Em sequência, o Administrador Judicial solicitou a leitura desta ata pelo Secretário, que restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.



Administrador Judicial:
Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro



Advogado da Recuperanda
Dr. Marcelo Gir Gomes



Dênis Ribeiro Passos
Secretário

Amelo

Credor; Monsanto do Brasil Ltda. (Classe III)
Dr. Daniel Viana de Melo

Julietta Leal Gonsales Garcia

Credor; Dow Agrociencias Industrial Ltda. (Classe III)
Dra. Juliett Leal Gonsales Garcia

(Signature)

(Signature)

Bioflora Comércio e representações de Produtos Agrícolas Ltda.
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	1ª Lista	2ª Lista	Procurador	Assinatura
Nortox S/A	Classe II	385.519,55	385.519,55		
Cheminova Brasil Ltda.	Classe III	510.971,72	510.971,72		
Dow Agrosiences Industrial Ltda	Classe III	990.152,04	990.152,04	Juliette Leal Gonsalves Garcia	JLT
Du Pont do Brasil S/A	Classe III	109.069,93	109.069,93		
Helm do Brasil Mercantil Ltda	Classe III	138.450,00	138.450,00		
Monsanto do Brasil Ltda	Classe III	1.027.858,56	1.027.858,56	Raniel Viana de Melo	Raniel
Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S/A	Classe III	315.840,00	315.840,00		
Stoller do Brasil Ltda	Classe III	90.000,00	90.000,00		
Total		3.567.861,80	3.567.861,80		

R

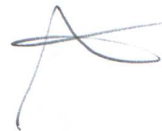
△

7

①

Bioflora Comércio e representações de Produtos Agrícolas Ltda.
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	1º Lista	2º Lista	Habilitação	Presença
Dow Agrosciences Industrial Ltda	Classe III	990.152,04	990.152,04	S	S
Monsanto do Brasil Ltda	Classe III	1.027.858,56	1.027.858,56	S	S
Total		2.018.010,60	2.018.010,60		



Bioflora Comércio e representações de Produtos Agrícolas Ltda.
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	n° de Credores		Crédito Total por Classe (2ª Lista)		Habilitações		Quórum	
	Credores	Classe (2ª Lista)	Valor	Porcentagem	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe II (Garantia Real)	1	385.519,55	385.519,55	100,00%	0	-	0	-
Credores Classe III (Quirografários)	7	3.182.342,25	2.018.010,60	63,41%	2	2.018.010,60	2	2.018.010,60
Total Geral de Credores	8	3.567.861,80	2.403.530,15	67,37%	2	2.018.010,60	2	2.018.010,60
	100,00%	100,00%	67,37%	100,00%	25,00%	56,56%	25,00%	56,56%

X R Juliete

R